

Transporte por aplicativo - App “Use Taxi”

Esta oficina visa apresentar orientações gerais sobre a gestão e utilização do aplicativo de transporte de servidores no âmbito municipal.

Legislações aplicáveis

[Decreto Municipal Nº 29.43 de 14 de Dezembro de 1990](#) - Dispõe sobre classificação, fiscalização, destinação e uso de veículos do serviço, público municipal, e dá outras providências;

[Portaria Secretaria Municipal de Gestão SG Nº 76 de 8 de outubro de 2018 e sua alteração na Portaria SG Nº 39/2020](#) - Regulamenta as normas de uso de serviços de transporte individual de passageiros por meio de plataforma tecnológica de intermediação e agenciamento;

[Decreto Municipal Nº 63.424 de 23 de Maio de 2024](#) - Confere nova regulamentação aos serviços de transporte individual de agentes públicos no âmbito dos órgãos da administração direta, das autarquias e das fundações;

[Portaria Secretaria Municipal de Gestão - SEGES Nº 3 de 8 de janeiro de 2026](#) - Dispõe sobre as contratações de serviços de transporte no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de São Paulo.

Transporte por aplicativo -

Transporte por aplicativo

Transporte por aplicativo

Transporte por aplicativo - App “Use Taxi”

Documentos para Cadastro de Servidores

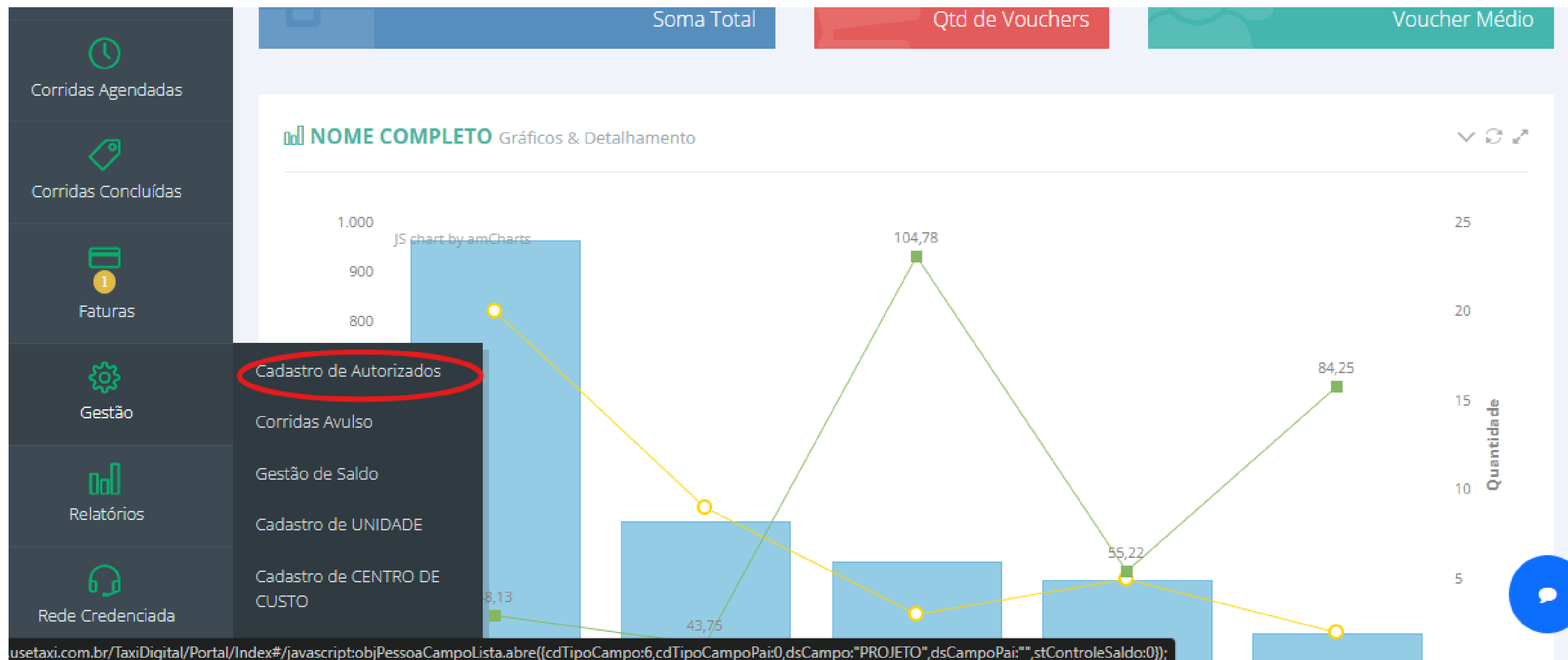
Para cadastrar um novo autorizado, o gestor precisa ter:

O nome completo do servidor

O registro funcional com sete dígitos

O número do CPF e o e-mail institucional da Prefeitura de São Paulo.

Todas estas informações são regulamentadas pela Portaria SG nº 39/2020.



<



